



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1941 de 12 de setembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1941 de 12/09/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA ME
Processo: 6561/2014 – Secr. Mun. Saúde
Objeto: Realização de exames de biopsia guiado de ultrassom.
Valor: R\$ 580,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1941 de 12/09/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUN. DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RJ.
Processo: 6301/2014 – Secr. Mun. De Educação
Objeto: Curso para capacitação de servidores
Valor: R\$ 300,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso II c/c art 13, VI da Lei 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 030/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo de valor ao Contrato n.º 030/2014**, celebrado com **MDM LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, referente a **CONSTRUÇÃO DE MURO NO POSTO DE ASSISTENCIA MÉDICA – PAM MARAVILHA, LOCALIZADO NA RJ N 117 BAIRRO MARAVILHA – PATY DO ALFERES.RJ**, aditivando o valor R\$ 4.668,32 (quatro Mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO ADIAMENTO

PREGÃO 076/2014 – SS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada “SINE DIE”.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS XEROCOPIADORAS, para atender as necessidades das Secretarias .

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 15/09/2014 a **POSTO STAMIEL LTDA.**, a Licença Ambiental Simplificada, **LAS nº SMMACT/004/2014**, válida até 15 de setembro de 2019, para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos, localizado na Avenida Roberto Silveira, nº 1990, Bairro Monte Alegre. Processo nº 1137/2014.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
FUNDO MUNC. DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. MUN. DE PATY DO ALFERES
PATY PREVÍ

ATO DE BENEFÍCIO Nº 062/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 5577/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de aposentadoria ESPECIAL DO PROFESSOR a servidora **NILMA VIEIRA MACÊDO**, no cargo de Professor A IV, Padrão 9, matrícula 236/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, na redação do Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41/03, a contar de 12 de setembro de 2014, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto 3950 de 21 de janeiro de 2014, Art. 1º da Lei Municipal nº 2020 de 20 de janeiro de 2014 e Art. 37 Incisos I,II,III: Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.501,70
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 24%	360,40
Incorporação	Art. 115, Incisos I e II da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008	125,78
Adicional Art.67 III- PFA	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 = 6%	79,64
Adicional Art.67 IV- PFA	Art. 67, Inciso VI da Lei 1.077/04 = 2%	26,54
Adicional Art. 44 - PFA	Art.44, Inciso I da Lei 1.077/04 = 12%	159,28
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea “e”, Art.41 da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	2.253,34

Art. 2º - Este Ato tem validade na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2014

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

DECRETO N.º 4.158 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 141.986,66 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

FONTE = 000 R\$ 120.000,00 (Ordinários não Vinculados)

FONTE = 011 R\$ 13.986,66 (ICMS VERDE)

FONTE = 047 R\$ 8.000,00 (Qualificar – SUS)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2022 – Manut. do Transp. Escolar, Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo R\$ 120.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4030.2093 – Programa Qualificar - SUS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.047 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4053.2060 – Gerenciamento de Resíduos sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.011 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.986,66

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições R\$ 120.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4030.2093 – Programa Qualificar - SUS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.047 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 8.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4050.2081 – Gestão de Áreas Verdes e Nascentes

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.011 – Obras e Instalações R\$ 13.986,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal**COMUNICADO****PREGÃO 071/2014
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que o Termo de Referência do Pregão em epígrafe foi alterado.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**Data e Local:** 30 de setembro de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.**PREÇO EDITAL: R\$ 17,60 (DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO ADIAMENTO

PREGÃO 077/2014
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOSOBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER
O LABORATÓRIO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que o Pregão em epígrafe foi adiado, para inclusão dos seguintes itens:

“ 6.2.4 - Relativamente à qualificação técnica:

- a) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o que determina a legislação vigente.

5.11 – Juntamente com a proposta a empresa deverá apresentar Certificado de Registro dos produtos ofertados no Ministério da Saúde (ANVISA), ou cópia da publicação no D.O.U., para os itens em que o registro na ANVISA é obrigatório, preferencialmente indicando o número do item a que se refere. “

Nova Data e Local: 01 de outubro de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 20,00 (VINTE REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 12 de Setembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 005/2014 – SOSP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada “sine die”.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 081/2014 - SS
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO.

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que o Pregão em epígrafe foi adiado, para inclusão dos seguintes itens:

“ 6.2.4- Relativamente à qualificação técnica:

- a) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o que determina a legislação vigente.

5.11 – Juntamente com a proposta a empresa deverá apresentar Certificado de Registro dos produtos ofertados no Ministério da Saúde (ANVISA), ou cópia da publicação no D.O.U., para os itens em que o registro na ANVISA é obrigatório, preferencialmente indicando o número do item a que se refere. “

Data e Local: 02 de outubro de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,60 (TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

